

**LEI Nº 1.797/2014**

**EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO E  
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTU-  
RA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MU-  
NICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas a Resolução nº 019, de 21 de junho de 2002, Resolução nº 035, de 15 de dezembro de 2006, Lei nº 1.357, de 20 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 1376, de 25 de março de 2009, Lei Municipal nº 1477, de 04 de junho de 2010 e Resolução nº 062, de 26 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Os cargos em comissão e funções gratificadas extintos por esta Lei, são os constantes do Anexo I.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 04 de setembro de 2014.

**Célio Renato da Silveira**  
Prefeito Municipal

Anexo I

<u>CARGOS EM COMISSÃO</u>	
QTD	CARGO
11	Assessor Legislativo
01	Diretor de Serviços Gerais
02	Assessor da Presidência
01	Chefe de Vigilância

<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>	
QTD	CARGO/FUNÇÃO
02	Encarregado de Serviços Gerais
01	Assessor Técnico